

3ª REUNIÃO CT Benefícios a Empregados 2022 - 09/6/2022

Temas tratados:

1. Resolução IBA nº 01/2022 emitida em 06/06/2022

Repassamos as principais alterações da Resolução, dentre elas:

- altera o nome do CT de “Comitê Técnico Geral” para “Comitê Técnico de Benefícios a Empregados” ;
- cria o CT de Perícias, dando autonomia de Comitê Técnico ao grupo que anteriormente era do Grupo de Trabalho de Perícias do CT Geral;
- itens que geram pontuação para obtenção de posição de titular/suplente dos CTs, vide artigo 10;
- membros do antigo CT Geral permanecem como membros do CT Benefícios a Empregados, exceto se desejarem abrir mão da posição;
- MIBA em exercício da função de Diretor Técnico do IBA no momento da apuração dos pontos, caso pontuem ou não como membro titular ou suplente, liberam a vaga de membro em razão do exercício de liderança sobre o Comitê Técnico.

Após reunião faremos levantamento dos membros do CTG que querem se inscrever no CT Perícia, conforme Artigo 17 dessa Resolução.

2. Recapitulamos o caminho do link para inscrição em Grupos de Trabalhos definidos na 1ª reunião do CT de 2022:

- GT Taxa de Juros (coordenador: João Batista)
- GT Obrigação Construtiva (coordenação em aberto)
- GT Eventos Especiais (coordenação: Rosangela Yuki)
- GT Risk Sharing (coordenação em aberto)

Inscrição por:

- <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIOglugfBX5wVp9he1WVhurUDcyUBF0dw4jUxRtNPabS3C-g/viewform>
- ou pelo site do IBA na área do CT Benefícios a Empregados

3ª REUNIÃO CT Benefícios a Empregados 2022 - 09/6/2022

Outros grupos de trabalho podem ser formados ao longo do ano, seguimos aceitando sugestões de temas. A relação acima representa os grupos inicialmente estabelecidos.

3. Relembramos a edição da Resolução CVM nº110, de 22/05/2022, que revogou a Deliberação CVM nº 695

Não houve novidade prática, já que a Resolução CVM nº110, assim como a norma anterior, aprova e torna obrigatória a adoção do CPC33(R1).

Como bem lembrado pelo colega Fabrizio durante a reunião, houve apenas a atualização do anexo do normativo, com base nas Revisões CPC06 e 08.

4. Marco trouxe um tema ao CT com base numa experiência que teve com auditor exigindo abertura de ganhos e perdas por hipótese adotada em um relatório de contabilização de benefícios pós-emprego (CPC33).

Os presentes na reunião manifestaram opinião de que a norma não explicita exigência/obrigatoriedade de abertura dos ganhos e perdas com tal nível de desagregação (por hipóteses) nos relatórios. Para referência, o item de “Divulgação” da norma, estabelece no item 141(c) a menção de abertura de ganhos e perdas por mudanças de premissas demográficas e financeiras. Sendo assim, esses dois blocos de premissas, sim, caracterizam informações necessárias para prover informação no relatório atuarial, caso tenha ocorrido alteração de premissas dessas categorias.

Além da opinião acima, também é entendimento do grupo presente, que quando as alterações de premissas forem relevantes e alguma dúvida surja por parte da auditoria quanto a tais remensurações, faz parte do escopo da auditoria solicitar maiores explicações para que haja conforto para a emissão do Parecer de Auditoria. Portanto, nesses casos, é possível que solicitação de esclarecimentos ocorra durante o processo de auditoria. Recomendamos que, sempre que possível, esses esclarecimentos sejam discutidos com atuários da companhia de auditoria.

3ª REUNIÃO CT Benefícios a Empregados 2022 - 09/6/2022

5. Estudo HCCTR / Aging Factor – Debateremos as possibilidades para encaminhar um estudo de HCCTR e Aging Factor que oriente o mercado a respeito das premissas utilizadas nas avaliações atuariais CPC33 de planos médicos.

Como existe a limitação de utilização de dados pessoais, por conta da LGPD, a obtenção de dados históricos de participantes de planos médicos para elaboração de estudos se tornou sensível.

Foram citadas pelos colegas alternativas como: obter dados já consolidados em variáveis que não denotam informações pessoais sensíveis, ex: variáveis consolidadas por faixa etária ao invés de data de nascimento individual; obter informações já consolidadas por ANS ou grande seguradora (considerações foram feitas sobre populações específicas, no caso de uma seguradora apenas).

Como próximos passos definimos:

- Claudia verificar com Tatiana se possuem dados que possam ser utilizados para estudo, respeitando LGPD;
- CT Benefícios a Empregados contatar CT Saúde para averiguar disponibilidade de parceria para definir metodologia de estudo HCCTR/AF e posteriormente buscar dados necessários e suficientes, com base em metodologia definida, para o estudo.

Temas para próxima reunião:

1. Apresentação do trabalho desenvolvido pelo GT de Taxa de Juros para fins de CPC33 – Objetivo: analisar se o tema segue pertinente ou não para envio a aprovação do CPA
2. Update do CPAO Invalidez (Vagner/Marco pontes) – Fechar o texto, aprovar no CT e aprovar no CPA.

Outros temas pendentes/para acompanhamento:

1. CPAO Plano Médico – acompanhar retorno do CT Saúde para finalizar texto
2. CPAO - Passivo adicional. **Daniel vai compartilhar.**
3. Projeto RPPS
4. FGTS